



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
Coordenação-Geral de Informatização e
Estatística

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO

APLICATIVO “FISCALIZAÇÃO SENATRAN”

O que é o app Fiscalização?

Fiscalização Denatran é um aplicativo (app) disponibilizado gratuitamente pela SENATRAN - Secretaria Nacional de Trânsito, para agentes de Órgãos e Entidades Públicas integrantes do SNT - Sistema Nacional de Trânsito. O objetivo deste aplicativo é fornecer validações offline (sem internet) e consultas online (com internet) direto às informações das bases nacionais Renach (condutores), Renavam (veículos) e Renainf (infrações).

Para controle da SENATRAN

Data da solicitação: _____

Código de Controle: _____

1) Dados do Órgão ou Entidade Pública solicitante:

Órgão/Entidade: _____

Representante: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ UF: _____

Telefone: _____

2) Dados dos Cadastradores:

A) Cadastrador 1

Nome: _____ Matrícula: _____

CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

A) Cadastrador 2

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Observações Importantes aos Cadastradores:

- 1) Uma vez habilitados pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, compete aos Cadastradores efetuar o cadastro dos Agentes lotados em seus respectivos Órgão ou Entidade Pública integrantes do SNT - Sistema Nacional de Trânsito.
- 2) Serão habilitados 2 (dois) cadastradores por órgão.
- 3) Os Cadastradores habilitados pela SENATRAN podem habilitar outros usuários com *status* de cadastrador, a fim de agilizar o processo de cadastro dos Agentes.
- 4) Os cadastradores devem observar os seguintes passos a fim de cadastrar os agentes:
 - a) devem habilitar os aparelhos dos agentes (no Portal SENATRAN) - através dos Device Ids (identificador do dispositivo, fornecido pelos Agentes);
 - b) devem vincular os Agentes ao Órgão ou Entidade Pública (no Portal SENATRAN)
- 5) Em caso de desligamento, remoção, deslocamento, aposentadoria, ou quando não for de interesse do Órgão ou Entidade Pública que determinado Agente possua acesso ao app Fiscalização, compete aos Cadastradores efetuar a desvinculação do mesmo no Portal SENATRAN.